



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 019/2007

DE 02 DE JULHO DE 2007.

“Dispõe sobre a autorização para conceder contratação temporária a servidor do município, e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a conceder contratação temporária a servidor do município, para atender as necessidades que inviabilizam o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde:

Operador de Computador
Salário Básico: R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais)
NEILMAR LOPES DA SILVA

No período de 02 de julho a 31 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEIRO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 02 dias do mês de julho de 2007.


FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal